



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 07/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 24 de Março de 2010

INÍCIO: 09 horas e 55 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 45 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, por se encontrar impedido por motivos de ordem profissional, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento do e-mail enviado a informar de que não poderia estar presente na reunião de Câmara e a solicitar a justificação da falta.-----

---- Também não compareceu à reunião a Senhora Vereadora, Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição, por se encontrar em representação do Município, a participar na Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A..-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **SENHORA DR.ª ESMERALDA FERREIRA DA SILVA:**-----

---- A abrir o período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a Munícipe, Dr.ª Esmeralda Ferreira da Silva, que compareceu à reunião para falar da situação da sua rua. Começou por referir que o Senhor Presidente da Câmara, que tantas obras tem feito, se vem esquecendo da sua rua, nomeadamente do terreno que se encontra ao lado da sua casa de habitação, para o qual pede uma intervenção. Referiu, então, que pelo facto de ter a sua casa de habitação localizada num terreno confinante com o terreno do antigo Cineteatro S. Jorge, foi vítima dessa obra, enquanto a mesma se encontrava em estado de ruína, na medida em que as ratazanas entravam em sua casa. Presentemente, acrescentou, continua a ser vítima, depois de demolido o edifício do Cineteatro, uma vez que a parede da sua propriedade se encontra cheia de verdete, o chão do parque repleto de pedras, pequenos charcos de água, para além das pombas, que apesar de já não entrarem pelas chaminés, porque lhes mandou colocar rede, continuam a refugiar-se no seu telhado. Pelo exposto, apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para pensar numa solução para aquele espaço, dignificando-o, porque, pelas razões referidas, até sente vergonha de receber visitas em sua casa.--

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara começou por se declarar desconhecedor da situação em termos de prejuízos a terceiros. Não deixou, no entanto, de reconhecer tratar-se de um espaço ainda devoluto, ainda que estivesse a tomar conhecimento, pela primeira vez, de que a mesma estivesse a causar prejuízos a terceiros, como já tinha declarado.-----

---- Entretanto, prometeu à munícipe que ele próprio iria averiguar a situação no local e falaria com a Senhora Dr.ª Esmeralda e com o seu marido. Disponibilizou-se, igualmente, para, em conjunto, tentarem encontrar uma solução que contribua para minimizar a situação, com o devido acompanhamento técnico.-----

---- Retomando a palavra, a munícipe aproveitou para falar de um projecto para as férias das crianças que a sua filha tinha entregue na Câmara há dois anos, lamentando que, até à data, a sua filha não tivesse obtido qualquer resposta, ainda que o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, a tivesse informado de que enviaria o projecto para a Biblioteca.-----

---- O Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, lembrou que a Senhora Dr.ª Esmeralda e a sua filha tinham tido uma reunião com a Senhora Dr.ª Sónia Almeida na Biblioteca Municipal e que, segundo o que a Dr.ª Sónia lhe tinha transmitido, foi-lhes dada uma resposta. Essa resposta, acrescentou, poderá é não ter sido a resposta que a filha da Senhora Dr.ª Esmeralda gostaria de ter ouvido.-----

---- A terminar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria tentar saber o que se terá passado com o sobredito projecto.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cinquenta e seis (56), relativo ao passado dia vinte e três (23) de Março, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 2.628.507,15;
---- Entrada do Dia:-----	€ 564.134,38;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 96.188,75;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 41.458,77;
---- Saída do Dia:-----	€ 299.207,39;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 299.207,39;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 2.466.947,28;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.229.519,77;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 237.427,51;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA DA SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZ (ORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Acta nº 06/2010, da reunião ordinária realizada no passado dia dez de Março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e

republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- ***MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA "APOIO ÀS MODALIDADES DESPORTIVAS - CONSTRUÇÃO DE FOSSOS - VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA":**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada "Apoio às Modalidades Desportivas - Construção de Fossos - Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A referida minuta, é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para execução da empreitada "Apoio às Modalidades Desportivas - Construção de Fossos - Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia", cujo anúncio nº 33/2010 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o nº 6, em onze de Janeiro de dois mil e dez, e da respectiva adjudicação, efectuada por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária de cinco de Março de dois mil e dez, e de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da sobredita empreitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***NEW WAY ELITE CLUB - PEDIDO DE COLABORAÇÃO (APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO) PARA REALIZAÇÃO DA "PROVA DE 10.000 m DE ANADIA":**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa New Way Elite Club, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela empresa pretende levar a efeito, no próximo dia vinte e quatro (24) de Abril, com partida às dezoito (18) horas, a "Prova de 10.000 m de Anadia". A mesma consta de uma prova pedestre, denominada "Ajudar a Madeira, 10 km, New Way - Anadia", que incluiu uma caminhada na distância de 5 km e um passeio "Avós e netos" de 1,5 km. Para concretização da iniciativa, a empresa promotora vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal, em termos de apoio financeiro e logístico, apontando como necessário, relativamente ao último, a disponibilização de palco e pódio com iluminação e som, sanitários, espaço para dois restaurantes, barras separadoras da estrada e polícia e bombeiros.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa, atribuindo uma verba à New Way - Eventos, Unipessoal, Lda., no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), e disponibilizando o apoio logístico, nomeadamente o palco e pódio com iluminação e som, os sanitários, o espaço para dois restaurantes e as barras separadoras da estrada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DAS DECISÕES QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo da decisão que recaiu sobre o processo de contra-ordenação abaixo descrito:-----

---- **1.1** Processo de contra-ordenação nº 02/2010 em nome de Paula Cristina Nunes Fernandes Almeida Silvério, residente na Rua das Caves Solar das Francesas, no lugar de Malaposta, freguesia de Arcos, por ter produzido ruído (gritos e diálogos em tom elevado), perturbando o descanso e tranquilidade dos moradores vizinhos - Arquivado processo de contra-ordenação (impossibilidade de notificar a arguida).-----

---- **2. RELAÇÃO DAS LICENÇAS EMITIDAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, NOS TERMOS DO Nº 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI Nº 139/89, DE 28 DE ABRIL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento ao Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de plantação de árvores, emitidas nos termos do nº 1, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **3. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE CINCO E DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um euros e dezassete cêntimos (€ 463.581,17), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

----- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

----- **SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

----- **1. PACHECO & GRILO - CONSULTORES DE GESTÃO - APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO (EMIÇÃO DE RÚIDO) DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA E SNACK-BAR DENOMINADO "O REPUXO", SITO NA ALAMEDA MÁRIO DUARTE, EM ANADIA:**-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a reclamação apresentada pela empresa Pacheco & Grilo - Consultores de Gestão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se apenas ao respectivo processo em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Na qualidade de Administrador do Condomínio do Edifício Mário Duarte nº 4, em Anadia, vem aquela empresa apresentar uma reclamação relativamente à emissão de ruído proveniente da fracção onde se encontra instalado o estabelecimento de cafetaria e snack-bar "O Repuxo". A empresa informa, ainda, que os responsáveis pelo estabelecimento não cumprem o horário de funcionamento autorizado pela Câmara Municipal, e apela à intervenção da Autarquia, por forma a terminar a situação de desespero vivida pelos moradores.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa Pacheco & Grilo - Consultores de Gestão que estão a decorrer as necessárias diligências no âmbito dos processos de contra-ordenação a correr termos na Secção de Taxas e Licenças.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar a apresentação da acta de nomeação da empresa como administrador de condomínio e a acta da reunião de condóminos onde foi deliberada a apresentação da sobredita reclamação à Câmara Municipal.-----

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

----- **1. ANADIA FUTEBOL CLUBE - INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO "TORNEIO CIDADE DE ANADIA" DE INFANTIS A E B:**-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Anadia Futebol Clube, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O Clube vem apresentar, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião extraordinária realizada no pretérito dia cinco de Março, a contabilização dos custos inerentes à realização do "Torneio Cidade de Anadia" de Infantis A e B, que se propõe organizar, nos próximos dias dois e três de Abril. O referido Torneio envolverá cerca de duzentos e quarenta atletas, de entre as equipas do Anadia Futebol Clube e as equipas convidadas de Fermentelos, Bustos, Mealhada, Oliveira do Bairro, Taboeira e Águeda e, para a sua concretização, a equipa anfitriã solicitou o apoio da Autarquia para o transporte, o almoço e os prémios de duzentos e quarenta atletas.-----

---- Analisada a informação solicitada, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa, atribuindo uma verba ao Anadia Futebol Clube, no valor de mil euros (€ 1,000,00), e disponibilizar, ainda, o transporte.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 2. PROPOSTA PARA DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E DAS VISTORIAS REFERENTES À RECEPÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ARTIGO 87.º DO RJUE):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta por si subscrita, de designação das Comissões de Vistorias (previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e referentes à recepção provisória e definitiva das obras de urbanização) que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O Senhor Presidente da Câmara propõe, para a realização das vistorias previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e na restante legislação aplicável, que a respectiva Comissão de Vistorias seja composta pelos seguintes elementos:-----

---- Efectivos: Arq^a Susana Monteiro Coelho dos Santos; Eng.º Rui Miguel Mergulhão Rodrigues e Dr.^a Ana Maria dos Santos Verdade;-----

---- Suplentes: Arq^o Adelino da Silva Neves; Eng.º Rui Miguel dos Santos Terrível; Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme e Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- Para a realização de vistorias referentes à recepção provisória e definitiva das obras de urbanização, a que alude o Artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, o Senhor Presidente propõe que a respectiva Comissão seja constituída pelos seguintes elementos:-----

---- Efectivos: Arq^a Susana Monteiro Coelho dos Santos; Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme e Eng.º João Pedro Alves Santiago;-----

---- Suplentes: Eng.º Paulo Jorge Moreira Coelho; Eng.º Rui Miguel Mergulhão Rodrigues e Eng.º Rui Miguel dos Santos Terrível.-----

---- Considerada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, designando os elementos propostos para compor as respectivas Comissões de Vistorias.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 3. PEDRO DA SILVA SEABRA - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DE 2010 DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Pedro da Silva Seabra, que se dá como transcrito

e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O município vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para, à semelhança de anos anteriores, participar na Edição de 2010 do Rally Museu do Vinho Bairrada, com o seu Mini-Mil de mil novecentos e setenta.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor Pedro da Silva Seabra, no valor de centos e cinquenta euros (€ 150,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4. CONFRARIA DA ÁGUA - ASSOCIAÇÃO DE PROVADORES DE ÁGUA DE PORTUGAL - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NAMORO DA ÁGUA E DO VINHO", NO DIA OITO (08) DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ (2010), E DE MEIO DE TRANSPORTE E GUIAS DE VIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE UMA VISITA PELO CONCELHO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Confraria da Água - Associação de provadores de Água de Portugal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No seguimento das iniciativas que vem promovendo, e outras em que vem participando, e visando a prossecução dos seus fins - promover, defender e valorizar as Águas Naturais Portuguesas, enquanto bem essencial à vida -, nomeadamente provas de água associadas a eventos gastronómicos, elaboração de cartas de água, aconselhamento sobre a água mais apropriada para a confecção e/ou degustação de uma determinada iguaria, entre outras, vem a Confraria da Água solicitar a colaboração da Câmara Municipal para promover um evento que denominaria de "Namoro da Água e do Vinho". Para tal, solicita a disponibilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, para o próximo dia oito (08) de Maio, assim como de meio de transporte e guias de viagem para proporcionar aos Confrades e amigos que estarão presentes, a oportunidade de visitarem/conhecerem o concelho. Informa, ainda, que para além dos momentos culturais e lúdicos que procurarão enaltecer a água e o vinho e promover o seu conhecimento e da confraternização entre todos os que pretenderem participar no evento, a iniciativa será acrescida de um cariz social, com uma percentagem do valor apurado no jantar e a totalidade do montante obtido com o leilão que será promovido, a reverter para Instituições designadas pela Confraria.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, de acordo com o solicitado, disponibilizando as instalações e o meio de transporte.-----

---- Relativamente a este assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, para referir que considera que a Câmara Municipal deve, não só colaborar, como inclusivamente explorar melhor este tema, por o achar bastante interessante e por achar que faz todo o sentido o "namoro entre a água e o vinho". Em sua opinião, essa dicotomia água e vinho deveria ser explorada, até porque o concelho é rico em água (com termas) e em explorações vinícolas, e acrescentou que, terras de água há muitas, terras de vinho também, mas terras de água e vinho, como Anadia, nem por isso. Como tal,

e a concluir, referiu que seria até uma ideia a ponderar a Feira da Vinha e do Vinho passar a ser Feira da Água e do Vinho.-----

---- 5. ESCOLA FAMILIAR DE MÚSICA - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DA SALA DO CINETEATRO ANADIA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÇÃO MUSICAL DA ESCOLA FAMILIAR DE MÚSICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Escola Familiar de Música, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Os responsáveis pela Escola Familiar de Música pretendem levar a efeito uma Audição Musical da sua Escola, pelo que vêm solicitar a colaboração da Câmara Municipal através da disponibilização da sala do Cineteatro Anadia para o próximo dia trinta (30) de Maio.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião, depois de reunida informação complementar, que considera necessária para a tomada de decisão.-----

---- 6. FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO - PEDIDO DE APOIO PARA LEVAR A EFEITO A COMEMORAÇÃO DO 25.º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Pretendendo o Executivo daquela Autarquia comemorar o 25.º aniversário da criação da Freguesia de Paredes do Bairro, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal para o efeito. A programação definida tem por objectivo dar à efeméride a expressão de qualidade e dignidade que justifica, e contemplará várias actividades, das quais a Freguesia destaca a publicação de uma monografia sobre Paredes do Bairro e a realização de uma "Feira à Moda Antiga", sendo que a opção desta última foi tomada por considerar que melhor se adapta à realidade económica e social em prática nos séculos XIX e XX e por corresponder a um período importante da história mais recente - a Implantação da República em cinco de Outubro de mil novecentos e dez.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Paredes do Bairro, no valor de mil euros (€ 1.000,00), como forma de colaborar na iniciativa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 7. PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA SOCIAL DE ANADIA 2010:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para realização da Feira Social de Anadia 2010, consubstanciada na informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Tratando-se da terceira mostra global do trabalho social desenvolvido e implementado no concelho de Anadia, e sendo cada vez mais evidente que a acção social deve ser uma prática que a todos diz respeito, numa perspectiva dinâmica e global, esta 3ª Feira Social de Anadia 2010, sob a coordenação pela Câmara Municipal de Anadia, pretende conjugar/articular a área social com diversas esferas da sociedade civil em geral. Na mesma, podem participar todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Santas Casas da Misericórdia do Concelho de Anadia e a Câmara Municipal de Anadia.-----

---- Assim, e à semelhança do que aconteceu nas 1ª e 2ª Feira Social (em dois mil e seis e dois mil e oito), ao mesmo tempo que as Instituições expõem/apresentam e divulgam os trabalhos desenvolvidos, haverá animação sociocultural, com actividades que introduzam a questão social, sensibilizando a comunidade para a área social. Nessa perspectiva, pretende-se, com a realização da 3ª Feira Social de Anadia 2010, programada para decorrer na semana de dezoito (18) a vinte e três (23) de Outubro de dois mil e dez (com duração de três dias), no Pavilhão de Desportos de Anadia, afirmar a co-responsabilidade sistémica entre as pessoas, as Instituições e a própria comunidade, apelando à construção de uma sociedade mais justa e equitativa, que passa pelo envolvimento de todos os actores sociais.-----

---- Sendo 2010 o Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social, pretende-se, ainda, nesta actividade, sensibilizar os cidadãos em geral e os agentes de desenvolvimento social para esta temática do combate à pobreza e à exclusão social.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da 3ª Feira Social de Anadia 2010 e autorizar as despesas inerentes à sua concretização, nos termos da informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 8. MARCHAS DOS SANTOS POPULARES 2010 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA ÀS MARCHAS PARTICIPANTES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A Técnica submete à consideração do Executivo a atribuição de uma verba não inferior a três mil euros a cada marcha que se inscreva e participe nos desfiles dos dias vinte (20) e vinte e seis (26) de Junho das Marchas dos Santos Populares 2010, para apoio nas despesas, bem como a autorização para realização, pela Câmara Municipal, de despesa própria.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba a cada Marcha que se inscreva e participe nos desfiles dos próximos dias vinte (20) e vinte e seis (26) de Junho das Marchas dos Santos Populares 2010, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), para apoio nas

despesas com trajos, músicos e ornamentos, entre outras, tendo em conta que as mesmas passaram a fazer parte integrante do programa da Feira da Vinha e do Vinho, organizada pela Câmara Municipal, sendo que às Marchas organizadas por "grupos de munícipes" o pagamento da verba atribuída deverá ser efectuado às Juntas de Freguesia respectivas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das despesas que se revelem necessárias, relacionadas com toda a logística inerente à organização do evento, conforme informação prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 9. INFORMAÇÃO JURÍDICA RELATIVA AO PEDIDO APRESENTADO PELO NÚCLEO SPORTINGUISTA DA BAIRRADA PARA UTILIZAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE UM ESPAÇO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SUA SEDE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária de cinco de Março último, relativamente ao pedido apresentado pelo Núcleo Sportinguista da Bairrada para utilização, a título gratuito, de um espaço municipal que se encontre disponível, pelo período de dois anos, o Gabinete Jurídico procedeu ao enquadramento da figura jurídica do contrato de comodato e da sua adequação ao pedido formulado, conforme solicitado, apresentando, desde logo, uma minuta de contrato tipo.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do contrato de comodato, de pois de reunidas todas as condições técnicas e administrativas para o efeito.-----

---- 10. JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CEB DA FIGUEIRA, FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Encontrando-se desactivada a antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Figueira, e tendo aquela Autarquia conhecimento da necessidade do Grupo de Escuteiros da Freguesia em encontrar um espaço para desenvolver a sua actividade, vem propor a celebração de um protocolo de cedência daquelas instalações, por forma a dar o necessário dinamismo ao espaço.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço, a qual deverá ser precedida de celebração do devido protocolo.-----

---- 11. JOSÉ MANUEL MENDES DA SILVA - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DE 2010 DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José Manuel Mendes da Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O município vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar na Edição de 2010 do Rally Museu do Vinho Bairrada.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor José Manuel Mendes da Silva, no valor de centos e cinquenta euros (€ 150,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 12. MIGUEL ÂNGELO LOPES FERREIRA - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DE 2010 DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Miguel Ângelo Lopes Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O município vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar na Edição de 2010 do Rally Museu do Vinho Bairrada.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor Miguel Ângelo Lopes Ferreira, no valor de centos e cinquenta euros (€ 150,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 13. MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES GRAÇA DE OLIVEIRA - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DE 2010 DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Manuel António Rodrigues Graça de Oliveira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O município vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar na Edição de 2010 do Rally Museu do Vinho Bairrada.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor Manuel António Rodrigues Graça de Oliveira, no valor de centos e cinquenta euros (€ 150,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 14. JOSÉ FERREIRA ROLO - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DE 2010 DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José Ferreira Rolo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O munícipe vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para, à semelhança do ano anterior, participar na Edição de 2010 do Rally Museu do Vinho Bairrada.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor José Ferreira Rolo, no valor de centos e cinquenta euros (€ 150,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 15. PROJECTO C.A.D.I. - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANADIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO *VENDA DE PRIMAVERA*, NA PRAÇA DO MUNICÍPIO, NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Coordenadora do Projecto C.A.D.I., da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. A Senhora Coordenadora vem solicitar autorização e isenção do pagamento das respectivas taxas municipais para que o ATL da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, juntamente com o Projecto C.A.D.I., levem a efeito, no próximo dia trinta e um (31) de Março, na Praça do Município, o evento *Venda da Primavera*, que consistirá na venda de produtos usados, confeccionados pelas crianças e jovens, cujos lucros serão destinados à dinamização de actividades extraordinárias nos períodos de interrupção lectiva, sobretudo para crianças e jovens com menos recursos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do sobredito evento e isentar o promotor do mesmo do pagamento das necessárias taxas municipais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 16. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO (OFERTA DE T-SHIRTS E BONÉS) PARA REALIZAÇÃO DA *4ª CAMINHADA PELO CORAÇÃO À LAGOA DE TORRES*:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Agrupamento, no âmbito do Plano de Actividades da EB 2/3 de Vilarinho do Bairro, irá realizar no próximo dia doze de Maio a *4ª Caminhada pelo Coração à Lagoa de Torres*, uma actividade que tem como principais objectivos: envolver a comunidade escolar em práticas que

umentem a qualidade de vida e o bem-estar; sensibilizar toda a comunidade educativa para a protecção ambiental e para a promoção da saúde e desenvolver hábitos de vida saudáveis. Nesse sentido, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal, através da oferta de t-shirts e bonés para os participantes.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), como forma de colaborar na iniciativa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 17. ITV - INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS, S.A. - PEDIDO DE INDICAÇÃO DE UM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS:----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa ITV - Inspeção Técnica de Veículos, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela empresa encontra-se a preparar um projecto com vista à instalação de um centro de inspeção técnica de veículos no concelho de Anadia e, para tal, vem solicitar que lhe seja indicada a localização de um terreno, num local com boas acessibilidades, preferencialmente num parque ou zona industrial propriedade da Autarquia. No caso da Autarquia não possuir terrenos, solicita informação sobre a instalação do referido centro de inspeções.-----

---- Reconhecendo o interesse da instalação de um centro do género no concelho de Anadia, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa petionária de que o Município é proprietário de diversos terrenos, os quais poderão servir os interesses pretendidos. Quanto à instalação, não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais.-----

---- 18. PARÓQUIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA LIGAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Paróquia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Paróquia vem solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao ramal de abastecimento de água para ligação da Capela de Nossa Senhora das Neves à rede pública.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Paróquia de Avelãs de Cima do pagamento das taxas relativas ao ramal de abastecimento de água para ligação da Capela de Nossa Senhora das Neves à rede pública, remetendo a decisão aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **19. ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA - AGRADECIMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Internacional de Temperança, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de treze de Janeiro do ano em curso, vem aquela Associação agradecer a atribuição da verba adicional relativa à realização da Exposaude, promovida pela Associação em Setembro de dois mil e nove, no Pavilhão de Desportos de Anadia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita comunicação de agradecimento.-----

---- **20. ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE AVEIRO - II CAMPEONATO COLUMBÓFILO DO MUNICÍPIO DE ANADIA (2010):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação, em colaboração com o Grupo Columbófilo da Bairrada, irá realizar o *II Campeonato Columbófilo do Município de Anadia*. Para a sua concretização, que decorrerá sob a organização daquele Grupo, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal, que considera indispensável para proporcionar maior competitividade entre as colectividades do concelho que disputarão o campeonato.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, no valor de mil euros (€ 1.000,00), como forma de colaborar na iniciativa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **21. ROTA DA BAIRRADA - CRONOGRAMA FINANCEIRO PARA O INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO - CANDIDATURA SIAC (PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DA BAIRRADA):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Rota da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. No seguimento da apresentação da operação "Programa de Dinamização da Bairrada" a implementar na candidatura conjunta, entre a Rota da Bairrada e os Municípios parceiros de Anadia, Aveiro, Águeda, Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vagos, ao SIAC (Sistema de Incentivos a Acções Colectivas), vem aquela Associação propor a aprovação do cronograma financeiro do

investimento elegível aprovado para pagamento da comparticipação financeira respeitante à contrapartida nacional do Município de Anadia.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, nomeadamente o facto da Rota da Bairrada ter visto aprovada a candidatura conjunta apresentada ao QREN, consequência da qual resulta a sua proposta para que os oito Municípios parceiros assumam os 30% não comparticipados pelo QREN, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o cronograma financeiro proposto e autorizar o consequente pagamento da contrapartida nacional que cabe ao Município de Anadia, durante os dois anos de duração do projecto e de acordo com a calendarização também proposta.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, para referir que lhe parece que a Rota da Bairrada se está a circunscrever à Bairrada e, portanto, pensa que a mesma deve fazer um esforço de promoção fora da Bairrada, até porque aqui os vinhos já são amplamente conhecidos.-----

---- De imediato, o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, deu a conhecer que a Rota da Bairrada tem desenvolvido a maior parte das suas acções, e já foram muitas, fora da Bairrada. Acrescentou, no entanto, que para poder participar em acções mais amplas necessita de apoio financeiro, que será conseguido, por exemplo, com a presente candidatura.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, declarou que acredita e continua a acreditar nas potencialidades da Rota da Bairrada, considerando, desde logo, a coordenadora que está ao serviço da Rota uma profissional extremamente competente. No entanto, disse que não queria deixar de expressar a sua preocupação, porquanto pensa que a preocupação essencial da Rota da Bairrada deve ser, precisamente, sair da Bairrada.-----

---- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador, Eng.º José Carlos Coelho, que começou por referir que, em sua opinião, a promoção dos vinhos da Bairrada não se deve limitar ao País, deve estender-se ao estrangeiro. Conhecedor da existência da Associação Municipal de Produtores de Vinho, a qual tem a função de promoção dos vinhos dos Municípios associados no estrangeiro, com troca de conhecimentos com outras entidades no estrangeiro, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se o Município de Anadia não vê interesse na adesão a essa Associação.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não estar disponível para aderir a todas as Associações que são criadas, porque, acrescentou, não faltam Associações de Municípios com água, com vinho, com termas, entre muitas outras. Entretanto, lembrou que a participação nessas Associações tem custos muito elevados, pelo que primeiro quer ver o que fazem para poder fazer o seu juízo de valor. E, nesse sentido, deu como exemplo a Rota da Bairrada, na medida em que tem de procurar apoios para sobreviver.-----

---- A terminar, referiu que a Câmara Municipal de Anadia não toma qualquer decisão no sentido da

adesão a qualquer uma dessas iniciativas sem ter os dados concretos e sem ter o domínio total da actividade e do financiamento, assim como da comparticipação dos Municípios associados.-----

---- De novo em posse da palavra, e para terminar, o Senhor Vereador, Eng.º José Carlos Coelho, apresentou duas questões que disse parecerem-lhe de grande importância relativamente à Rota da Bairrada: por um lado, considera que já foram gastas bastantes sinergias e dinheiro sem grandes resultados; e, por outro lado, não lhe parece que a Rota da Bairrada vá ter um retorno muito visível, considerando os seus objectivos e a sua ambição.-----

---- **22. ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA VIII VOLTA ÀS TERRAS DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Ciclismo de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação, no seguimento do sucesso das sete anteriores edições, pretende levar a efeito a *VIII Volta às Terras de Anadia*, pelo que vem solicitar a concessão de um apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, para apoiar a realização da sobredita prova de ciclismo, anexando o orçamento da mesma.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da *VIII Volta às Terras de Anadia* e atribuir uma verba à Associação de Ciclismo de Aveiro, no valor de mil euros (€ 1.000,00), para apoiar a concretização da mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **23. CONFRARIA GASTRONÓMICA DO LEITÃO DA BAIRRADA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO INTERNACIONAL DE CONFRARIAS GASTRONÓMICAS E BÁQUICAS NA BAIRRADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Confraria solicita o apoio da Câmara Municipal para promover a terceira edição do *Encontro Internacional de Confrarias Gastronómicas e Báquicas na Bairrada*, que decorrerá no concelho de Oliveira do Bairro, nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de Março corrente, apresentando, em anexo, o respectivo programa e a previsão de custos do evento.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada de que não poderá apoiar a iniciativa por restrições de ordem orçamental, lembrando, contudo, que as edições anteriores se realizaram no concelho de Anadia e tiveram já o apoio substancial do Município de Anadia.-----

---- 24. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA VIDA" E DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas da Mealhada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Agrupamento vem solicitar a disponibilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, para levar a efeito a "Festa da Vida", da iniciativa do Grupo Disciplinar 290 (EMRC/E), e que tem como principais objectivos celebrar a vida com a chegada da Primavera, com a Ressurreição, estreitar laços com a disciplina de EMRE e envolver a comunidade educativa. Solicita, igualmente, que lhe seja facultado transporte para os alunos.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita das instalações do Cineteatro Anadia e do respectivo transporte, que deve ser articulada com a disponibilidade dos mesmos.-----

---- 25. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANGALHOS - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CINETEATRO ANADIA PARA REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DE GESTÃO EM ANADIA: "ANÁLISE BENCHMARKING PARA UM DESEMPENHO EFICIENTE NO MUNDO ORGANIZACIONAL", NO DIA DEZANOVE (19) DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ (2010):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Presidente da Assembleia de Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A Presidente da Assembleia de Freguesia de Sangalhos pretende levar a efeito a *I Conferência de Gestão em Anadia*, sob o tema "Análise Benchmarking para um Desempenho Eficiente no Mundo Organizacional". Programada para o dia dezanove (19) de Junho próximo, a Autarca vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para a sua realização, que passa pela disponibilização do Cineteatro Anadia e de transporte para deslocação dos intervenientes para almoço.-----

---- Analisado o pedido, e reconhecido o interesse público do evento, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a disponibilização, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia para realização da *I Conferência de Gestão em Anadia*, sob o tema "Análise Benchmarking para um Desempenho Eficiente no Mundo Organizacional", de acordo com o solicitado.-----

---- 26. PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE ESCOLAS DE NATAÇÃO - ANADIA 09/10, NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA (17 DE ABRIL DE 2010):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para realização da 3ª Etapa do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida Etapa, que terá lugar no próximo dia dezassete de Abril nas Piscinas

Municipais de Anadia e será organizada pela Câmara Municipal de Anadia, faz parte do Circuito Municipal de Escolas de Natação, um projecto de animação sócio-desportiva de âmbito intermunicipal, resultante da acção concertada dos Municípios de Anadia, Oliveira do Bairro e Albergaria-a-Velha, e que se tem vindo a afirmar, no panorama local e regional, como um modelo de socialização que propicia uma prática desportiva de qualidade. Divulgar a modalidade de natação, iniciar os alunos em saudáveis competições, proporcionar o convívio entre os participantes, familiares, professores das várias escolas de natação e permitir o intercâmbio de ideias entre as entidades participantes são os principais objectivos do projecto, no âmbito do qual, e depois do encontro de Albergaria-a-Velha, realizar-se-á, no próximo dia dezassete de Abril, a 3ª Etapa nas Piscinas Municipais de Anadia.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para realização da 3ª Etapa do Circuito Municipal de Escolas de Natação, nas Piscinas Municipais de Anadia, no próximo dia dezassete de Abril, nos termos e condições constantes da mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **27. ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO II AEA/EMPRESAS GOLF TROPHY, NOS PRÓXIMOS DIAS VINTE E QUATRO E VINTE E CINCO DE ABRIL, NO CAMPO DE GOLFE DA CURIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Empresarial de Águeda, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vai realizar, nos próximos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Abril, o "II AEA/EMPRESAS GOLF TROPHY", no campo de golfe da Curia, que contará com a presença de dezoito equipas/empresas da região e dezoito jogadores profissionais, no total de setenta e dois jogadores, e que tem o objectivo de promover a relação golfe/turismo da região. Nesse âmbito, vem solicitar o apoio da Autarquia para a realização do referido torneio.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Empresarial de Águeda a apresentação da contabilização dos custos inerentes à realização do sobredito torneio para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **28. ESTÂNCIA TERMAL DE VALE DA MÓ - RELATÓRIO CLÍNICO DA ÉPOCA TERMAL DE DOIS MIL E NOVE (2009):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o relatório clínico da Estância Termal de Vale da Mó,

referente à época termal de dois mil e nove (2009), elaborado pelo Director Clínico, Dr. Dinis Martins Calado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do referido relatório clínico.-----

---- 29. PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ANADIA E DE ÍLHAVO PARA USO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL DE ÍLHAVO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para celebração de protocolo de cooperação, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O protocolo proposto, para celebrar entre o Município de Anadia e o Município de Ílhavo, tem por objecto a recolha e entrega de cães e gatos vivos abandonados na área geográfica do Município de Anadia.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do sobredito protocolo, nos termos e condições propostos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 30. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ÂMBITO DO PROCESSO CASA PRONTA (PRÉDIO SITO EM VALE DO LOUREIRO, PÓVOA DO PEREIRO, FREGUESIA DA MOITA):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o e-mail remetido pela Conservatória do Registo Predial e Comercial de Anadia, datado de dezoito de Março último, e proveniente da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Mortágua, relativo aos direitos de preferência no âmbito do procedimento da Casa Pronta, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Aquela Conservatória solicita informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer, ou não, o direito legal de preferência sobre o prédio urbano (Lote nº 17), sito em Vale do Loureiro, no lugar de Póvoa do Pereiro, freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o nº 3795, da freguesia da Moita, inscrito na respectiva matriz urbana, sob o artigo nº 1743, da mesma freguesia.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência sobre o referido prédio urbano.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 31. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ÂMBITO DO PROCESSO CASA PRONTA (PRÉDIO SITO EM BICARENHO, FREGUESIA DE SANGALHOS):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o e-mail remetido pela Conservatória do Registo Predial e Comercial de Anadia, datado de dezoito de Março último, e proveniente da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Albergaria-a-Velha, relativo aos direitos de preferência no âmbito do procedimento da Casa Pronta, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Aquela Conservatória solicita informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer, ou não, o direito legal de preferência sobre o prédio urbano, sito em Bicarenho, freguesia de Sangalhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o nº 7039, da freguesia de Sangalhos, inscrito na respectiva matriz urbana, sob o artigo nº 2615, da mesma freguesia.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência sobre o referido prédio urbano.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **32. PROJECTO C.A.D.I. - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANADIA - PEDIDO DE FORNECIMENTO GRATUITO DE ALMOÇOS ÀS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PROJECTO C.A.D.I. NOS PERÍODOS DE INTERRUÇÃO LECTIVA (FÉRIAS DA PÁScoa, VERÃO E NATAL), DURANTE O ANO DE 2010, NA CANTINA ESCOLAR DE ANADIA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Na referida informação, prestada no seguimento do pedido apresentado pela Coordenadora do Projecto C.A.D.I. (Santa Casa da Misericórdia de Anadia), para fornecimento gratuito de almoços às crianças beneficiárias daquele Projecto, nos períodos de interrupção lectiva (férias da Páscoa, Verão e Natal), durante o ano de dois mil e dez, a Técnica submete à consideração do Executivo o deferimento do pedido, tendo em conta os contextos socioeconómicos desfavorecidos das crianças que poderão beneficiar gratuitamente dos almoços, já analisados e comprovados.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, fornecer gratuitamente os almoços às crianças beneficiárias do Projecto C.A.D.I., nos períodos solicitados.---

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **33. 19.º CONCURSO DE VESTIDOS DE CHITA DE ANADIA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE MOGOFORES (ADABEM) PARA CONCRETIZAÇÃO DO EVENTO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A Técnica submete à consideração do Executivo a atribuição de uma verba, no valor de cinco mil e quinhentos euros, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores (ADABEM), para que aquela Associação possa assumir as despesas relativas à concretização do 19.º Concurso de Vestidos de Chita de Anadia, que terá lugar no próximo dia cinco (05) de Junho.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores (ADABEM), no valor de cinco mil e quinhentos euros (€ 5.500,00), para que a mesma possa assumir as despesas relativas à concretização do 19.º Concurso de Vestidos de Chita de Anadia, indicadas no orçamento anexo à sobredita informação.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal assumirá despesas, não referenciadas no mencionado orçamento, respeitantes a transportes, funcionários, correios, fotocópias, electricidade e outras, e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores (ADABEM) assumirá, também, diversas despesas não contempladas no mesmo orçamento (pessoal, transportes, etc.).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----